

PROCESSO FLOWDOCS 17.781/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº31/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social, **Sr Osmar Manoel de Siqueira**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que realiza dispensa eletrônica para: **Contratação de empresa para cobertura de seguro veicular para atender a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social**. A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60 com sede na Av. Rio Branco, nº 1.489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP – CEP:01.205-001, email: arq.exp@portoseguro.com.br, tel.: (11) 2393-6762.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	01 Veículo	seguro gol placa rkd0b54	R\$ 1.519,68
02	01 Veículo	seguro veicular gol placa rkb 2g69	R\$ 1.517,46
03	01 Veículo	seguro veicular kwid placa luq7f92	R\$ 1.975,03
04	01 Veículo	seguro veicular kwid placa rjed76	R\$ 1.680,22
05	01 Veículo	seguro veicular kwid placa rkn9e65	R\$ 1.975,03
06	01 Veículo	seguro veicular gol 1.6 rju0d24	R\$ 1.481,86
07	01 Veículo	seguro veicular gol 1.0 rjt2102	R\$ 1.517,46
08	01 Veículo	seguro veicular nissan 1.6 sri7a17	R\$ 1.924,47
09	01 und	Valor de franquia estimado para a frota de veículos	R\$ 20.000,00

Faz-se necessária os serviços para que os trabalhos não sejam prejudicados.

O valor global da presente contratação é de **R\$ 33.591,21 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**, conforme descrito no Processo nº 17.781/2024 devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Assistência Social – Ordenador de Despesas, tendo sido a presente empresa escolhida por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando os presentes valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados anexos.

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.32 – material bem ou serviço para distribuição.

Foi confirmada a existência de saldo financeiro pelo Secretário Municipal de Assistência

PROCESSO FLOWDOCS 17.781/2024 DISPENSA ELETRONICO Nº31/2024

Social – Sr. Osmar Manoel de Siqueira – ordenador de despesas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a discriminação do item e assinaturas em seu verso por dois servidores do Fundo Municipal de Assistência Social, e as certidões fiscais e trabalhista.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

Lei 14.133/21- "Artigo 75 - II – "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;" (Obs.: Decreto nº 11.871 de 2023- vigência em 29/12/2023)

Paraty, 10 de julho de 2024.

**OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ORDENADOR DE DESPESA**

RATIFICO A DISPENSA EM 10/07/2024.



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

479306F4AFA54142A3F0D3273AF2B463

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA em 18/07/2024 09:52:40

CPF:***.***-818-70

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/479306F4AFA54142A3F0D3273AF2B463>